



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001091-09.2024.5.10.0802 em 13/05/2024 14:46:34 - ce9a1d1 e assinado eletronicamente por:

- IZABEL CAMPELO DE ANDRADE



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2405131432070740000040725152**



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 515202422962835

Nome original: 4 - avaliação do imóvel penhorado.pdf

Data: 08/02/2024 17:11:27

Remetente:

Francismar

2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminhamento em anexo a carta precatória expedida nos autos do Proc. nº 0128600-70.2005  
.5.15.0115 , acompanhada com os arquivos dos documentos nela referidos (06 arquivos)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS - TO  
**CartPrecCiv 0000302-44.2023.5.10.0802**  
DEPRECANTE: ALDEMIR DA SILVA SANTOS  
DEPRECADO: CONSTRUTORA LINDENBACH LTDA

**2ª Vara do Trabalho de Palmas - TO**

302 Norte Conjunto Q112 Alameda 2, Lote 1A, Plano Diretor Norte, PALMAS/TO - CEP:  
77006-338

**e-mail: svt02.palmas@trt10.jus.br - Telefone: (063) 3224-1623**

**Atendimento ao público das 10 às 16 horas**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

**DESTINATÁRIO: NELSON WOCZINSKI**

**ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: CONFORME DESCRITO NA CARTA  
PRECATÓRIA, ANEXA.**

O(A) Juiz(a) do Trabalho da **2ª Vara do Trabalho de Palmas - TO**,  
**MANDA** que o Oficial de Justiça Avaliador Federal se dirija ao endereço acima e proceda  
**AVALIAÇÃO** do imóvel descrito na Carta Precatória id c10462a, observando os  
documentos anexos, ids. 8c98d46, 5f8f2d6, fd1950a, fcbc677 e e18ca4b, para a integral  
satisfação do débito, descrito abaixo, sem prejuízo de futuras atualizações.

**Total do Débito: R\$ 88.722,07.**

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento deste  
mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar força policial, bem como  
proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora (art. 770, Parágrafo Único,  
da CLT; art. 212, §§1º e 2º, do CPC).

<b>Obs</b> :	<b>O Sr. Oficial de Justiça deverá imprimir os ids acima mencionados e anexá-los ao mandado.</b>
-----------------	--

**PJe** Assinado eletronicamente por: Daniel Izidoro Calabro Queiroga - Juntado em: 09/03/2023 09:18:06 - 1bf1142

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb

Os documentos do processo, inclusive cálculos, poderão ser acessados pelo site (<http://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), devendo utilizar o navegador mozilla Firefox a partir da versão 10.2 ou superior (<http://www.mozilla.org/pt-BR/firefox/fx/>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2303070856124150000003 4249387
mandado de penhora e avaliação e auto de penhora	Documento Diverso	2303061150346390000003 4228358
juntada informa o endereço para penhora	Documento Diverso	2303061150340730000003 4228357
despacho	Documento Diverso	2303061150338130000003 4228356
certidão de inteiro teor	Documento Diverso	2303061150335120000003 4228355
auto de avaliação	Documento Diverso	2303061150320600000003 4228351
carta precatória exe	Documento Diverso	2303061150317570000003 4228350
Petição Inicial	Petição Inicial	2303061148445590000003 4228258

CUMPRASE NA FORMA DA LEI.

***"É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denuncie violência física, psicológica, sexual ou negligência contra crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar de sua região ou à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (61 3207-4523), ou ligue para Disque 125 - Coordenação de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente ou Disque 100 - Disque Direitos Humanos."***



Assinado eletronicamente por: Daniel Izidoro Calabro Queiroga - Juntado em: 09/03/2023 09:18:06 - 1bf1142  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO:02011574000190  
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/23030909011995800000034295668?instancia=1>  
Número do processo: 0000302-44.2023.5.10.0802  
Número do documento: 23030909011995800000034295668

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0000302-44.2023.5.10.0802**  
DEPRECANTE: ALDEMIR DA SILVA SANTOS  
DEPRECADO: CONSTRUTORA LINDENBACH LTDA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1bf1142

Destinatário: CONSTRUTORA LINDENBACH LTDA

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao Mandado de Avaliação expedido no processo que consta à epígrafe, compareci no endereço indicado (FAZENDA SÃO PAULO, atualmente denominada Fazenda JR - *situada na rodovia TO 080, KM 148, sentido Divinópolis-Marianópolis, entrada à margem direita, segue-se mais 06 km até a sede, Zona Rural de Divinópolis do Tocantins/TO,*) em 29/03/2023, às 10h30, e **promovi a avaliação** do imóvel rural (**terra nua**), de propriedade do executado, Sr. NELSON WOCZINSKI, conforme consta no LAUDO DE AVALIAÇÃO que agora peço *venia* para juntar.

Certifico, ainda, que houve modificação substancial no valor de avaliação do imóvel rural em relação à avaliação feita por este mesmo servidor em outubro de 2021 (CartPrecCiv 0003536-47/2017, 1ª VT de Palmas/TO), pois, neste intervalo de tempo, a demanda por terras para a agricultura intensificou-se grandemente, inflacionando seus preços (expansão do agronegócio em todo território nacional).

Certifico, também, que por conta das diligências empreendidas para o atingimento e avaliação da área rural no município de Divinópolis, descobri que o imóvel objeto deste e de outros processos judiciais que tramitam na Justiça Laboral está de há muito na posse de terceiros. Segundo o Sr. João Alves Milhomem, posseiro atual (Cel. 63 9 8471-9450), ele adquiriu a posse de um outro posseiro que lá esteve e cuja soma das posses atinge algo próximo a 20 anos. Também referiu que já ajuizou a competente Ação de Usucapião, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO sob o número 0001403.39.2017.827.2731.

**PJe** Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 982119e

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 29

Por fim, é de se informar ao juízo deprecante, ainda, que, conforme informações de fazendeiros vizinhos (Fazenda Panorama, por exemplo), a pequena casa, as culturas agrícolas em pequena escala e a cerca existente no imóvel rural foram edificadas pelo atual posseiro, que o trata como dono.

PALMAS/TO, 03 de abril de 2023

**RENAN FRANCIS HEGELE**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 982119e  
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/2304031156544100000034688087?instancia=1>  
Número do processo: 0000302-44.2023.5.10.0802  
Número do documento: 2304031156544100000034688087

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb

ID. d695eeb - Pág. 30

**PJe** Assinado eletronicamente por: IZABEL CAMPELO DE ANDRADE - Juntado em: 13/05/2024 14:46:34 - ce9a1d1



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS/TO  
CartPrecCiv Nº 0000302-44.2023.5.10.0802**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

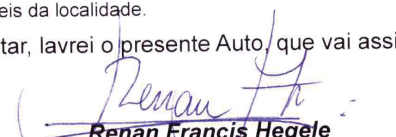
Aos 29 de março de 2023, no endereço da certidão de matrícula abaixo citada, situado no Loteamento Marianópolis, Gleba 5, 4ª Etapa, Lote Nº 326, Zona Rural, Divinópolis do Tocantins/TO, onde compareci visando o cumprimento do mandado judicial expedido no processo indicado à epígrafe, tendo no polo ativo o Sr. ALDEMIR DA SILVA SANTOS, exequente, e no polo passivo a CONSTRUTORA LINDENBACH LTDA e o Sr. NELSON WOCZINSKI, executados, **PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel de propriedade deste último**, para a garantia da dívida apurada em execução, que é de R\$ 88.722,07 (Oitenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e sete centavos). Abaixo a sua descrição:

- 01 (um) Imóvel rural denominado "FAZENDA SÃO PAULO", atualmente denominada Fazenda JR, constituído pelo LOTE Nº 326, do Loteamento Marianópolis, Gleba 05, 4ª Etapa, em Divinópolis do Tocantins/TO, com área de 223.5468ha (Duzentos e vinte e três hectares, cinquenta e quatro ares e sessenta e oito centiares), registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob a MATRÍCULA Nº 35, Livro 2-A, Registro Geral, com os limites e confrontações lá constantes. A área é predominantemente composta por vegetação nativa/típica da região (não trabalhada) e, segundo corretores locais, abarca terra de baixa produtividade (terra fraca). *Vide* fotos anexas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 2.770.800,00 (Dois milhões, setecentos e setenta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 60.000,00 o valor do alqueire (4,84 hectares).**

Fontes: Corretores de imóveis da localidade.

E, para constar, lavrei o presente Auto, que vai assinado por mim.

  
**Renan Francis Hegele**  
Oficial de Justiça/Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 61c44d8  
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/23040311581083400000034688140?instancia=1>  
Número do processo: 0000302-44.2023.5.10.0802  
Número do documento: 23040311581083400000034688140

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



**PJe** Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 13b615c

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb





**PJe** Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 13b615c

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



**PJe** Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 13b615c

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



**PJe** Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 13b615c

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



**PJe** Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 13b615c

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



**PJe** Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 13b615c

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



**PJe** Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 13b615c

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



**PJe** Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 13b615c

**PJe** Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb



Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 03/04/2023 11:59:42 - 13b615c  
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/2304031158415520000034688146?instancia=1>  
Número do processo: 0000302-44.2023.5.10.0802  
Número do documento: 2304031158415520000034688146

PJe Assinado eletronicamente por: FRANCISMAR BATISTA SANCHES - Juntado em: 20/10/2023 11:53:34 - d695eeb